

continha o dito Instrumento de Testamento e disposição,  
que fielmente aqui fiz copiar do proprio livro de notas a  
que me reporto, em meu poder e cartorio. Em Augusto Gon-  
calves Corado de Campos, tabelião o subcrevo e assigno  
em publico e vazo. - Lugar do signal publico = Em Testame-  
nto de verdade = Augusto Goncalves Corado de Campos. -  
Sello = Lugar do sello da causa publica. = Numero tres  
mil trescentos e cincoenta. = Pagou mil e duzentos reis de  
sello de duas uncias folhas. - Porto quatro d'Outubro de  
mil setecentos setenta e seis. = Ferraz = Neves. = Enada  
mais continha em o dito testamento publico, do que o que  
dito e; aqui fiz registrar do proprio apresentado, que foi  
entregue ao apresentante o qual de copia o recebeu vai assi-  
gnar com o meretissimo Administrador d'este Bairro. =  
Porto = Administracao do Bairro Oriental, quatro de  
Novembro de mil setecentos setenta e seis. Escutavel  
o sea d'Frua da Froa de Neves: ou seja a seguinte

M. de Barros

A noço do apresentante, por não saber escrever,  
Augusto Morciana et Oliveira Leal.

Adriano Ferreira

Registo do testamento com que  
falleceu no dia quatro d'Outubro de mil  
setecentos setenta e seis. Adriano Ferreira  
Pinto Basto, morador que foi a rua de  
San Lazaro, d'esta cidade.

Com nome da Santissima Trindade, Padre, Filho, e Espi-  
rito Santo, tres pessoas distinctas, e um so' Deus verdadeiro, em  
que firmemente creio. Eu Adriano Ferreira Pinto Basto, vi-  
vo de Domingos Julia Felicidade Rodrigues Ferreira Pinto, a-  
chando-me de perfeita saude, e perfeito juizo, e entendi-  
mento, e temendo a morte, que a todos e' certa, e hora in-  
certa, faço a disposição da minha ultima vontade pela for-  
ma seguinte: Em primeiro lugar encomendo a minha  
alma a Deus que a criou, e remiu com o seu Preciosissi-  
mo sangue, e peço a Virgem Santissima, Santo do meu  
nome, Anjo da minha guarda, e a todos os Santos e Santas  
da Corte Celestial sejam meus Advogados em a importan-  
tante causa da minha salvacao. Determino que o meu  
enterramento seja feito sem pompa alguma, e ordens entres.

Alto. 27

entroum que se digam cincoenta missas pela minha alma, e cincoenta pela de minha mulher, cincoenta pela do meu Soc, e outras cincoenta pela alma de minha Mãe, e todas por uma só vez, e de conta de trezentos reis cada uma. Declaro que tenho vivos oito filhos legítimos, por nomes Christina, Ernesto, Emma, Arthur, Arnaldo, Annibal, Sophia, e Virginia, e além destes tenho mais filhos naturais, nascidos durante a minha viuvez, por nomes Maria, e Balduino, filhos de Dona Joaquina Correa de Mattos, solteira, e Eduardo, Ernestina, e Mathilde, filhos de Dona Manuelia Figueiro Guerra, solteira, os quaes todos cinco por este meu testamento reconheço por meus filhos, e tanto aos legítimos, como aos ditos cinco filhos naturais, instituo por meus únicos e universaes herdeiros na conformidade da Lei, mas tão somente nas duas terças partes da minha herança, porque da outra terça parte passo a dispor na forma seguinte: Deixo e nomeio a minha terça d'alma dividida em duas partes iguaes, uma parte a Dona Joaquina Correa de Mattos, solteira, e a outra sobredita parte a Dona Manuelia Figueiro Guerra, de cujas partes serão somente usufructuarias em quanto vivas forem, e por morte voltarão ao casal para serem divididas com igualdade, tanto pelo meus oito filhos legítimos, como pelo cinco naturais, e no caso que esta terça seja apurada em dinheiros líquidos, será este convertido em papéis de credito, averbados a cada uma o que lhe pertencerem, com a expressa declaração que são unicamente usufructuarias, a fim de não poderem ser contrariadas, ou allienada quantia alguma d'esta terça. Declaro que em meu poder existem varios moveis, constantes de uma relação por mim assignada, e reconhecida a assignatura por tabellião, os quaes pertencem e são propriedade de Dona Joaquina Correa de Mattos. Nomeio para meu testamentario ao senhor Joaquim Ferreira da Costa Guimarães, a quem deixo a quantia de quinhentos mil reis somente, como lembrança da minha amizade, e recompensa do seu trabalho, a quem peço o cumprimento d'este meu testamento. Esta é a minha derradeira vontade, a qual quero que valha em Juizo e fora d'elle, pelo modo o mais favoravel em Direito, e ainda como concilio, rogando, como rogo.

revogo todas as disposições, que até agora tenho feito, para  
que só este tenha vigor. Porto d'Avril de mil  
oitocentos sessenta e nove. = Adriano Ferreira Pinto Pas-  
to. = Approvação = Saibam quantos este Auto d'App-  
rovação de Testamento virem, que no Anno do nasci-  
mento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos  
sessenta e nove, aos vinte dias do mes d'Avril, n'esta  
cidade do Porto, rua de Santo Antonio, numero cin-  
coenta e um, e meu cartorio, perante mim Tabellião,  
e as cinco testemunhas idoneas ao diante nomeadas,  
e assignadas, compareceu o Illustrissimo Adriano  
Ferreira Pinto Pasto, viuvo, proprietario, morador  
na rua de San Lazaro, numero quatrocentos e cin-  
co, d'esta cidade, reconhecido de mim, e das mesmas  
testemunhas, verificando eu, e ellas a identidade  
d'elle, e que estava em seu perfeito juizo, e livre de  
toda e qualquer coação. E por elle me foi apresenta-  
do, perante as mesmas testemunhas, este seu testa-  
mento, e disposição, declarando como ella e a sua  
ultima vontade, e que queria lho approvasse, o qual  
testamento eu vi, sem o lêr, e achei estar escripto  
e assignado pelo testador, conter pouco menos de duas  
páginas, estar rubricado pelo mesmo testador, e não  
ter borração, entrelinha, emenda, ou nota marginal. E  
sendo-me o dito testamento apresentado na forma que  
a Lei ordena, lavrei o presente Auto d'Approvação,  
a que foram continuamente testemunhas presentes  
Jose Joaquim Ferreira Lima, casado, proprietario, resi-  
dente na casa do Assento, freguesia de Barcelos, con-  
celho da Maia, Augusto Dias Guimarães, viuvo, ne-  
gociante, morador na rua do Pinheiro, numero  
cento e noventa e dois, d'esta cidade, David da Silva  
Araujo Junior, solteiro, de maior idade, religioso, mo-  
rador na Praça da Batalha, numero seis, d'esta mes-  
ma cidade, Luiz Jose d'Oliveira, viuvo, negociante,  
morador n'esta rua de Santo Antonio, numero qua-  
renta e nove, e Antonio Jose Rodrigues Godinho, cha-  
pelão, solteiro, de maior idade, e n'esta mesma rua  
morador, numero noventa e quatro, os quaes todos as-  
signaram este Auto com elle testador, depois de lhes

lhes ser lido em voz alta por mim Tabellião, por não  
 o querer ler o Testador, apesar de lhe advertir, que o podia  
 fazer. De terem sido cumpridas em acto continuo todas  
 estas formalidades deu fe' eu Joaquin Ignacio de Sousa,  
 Tabellião, que o escrevi e assumpo em publico e nesso, decta  
 mando que entredinhei na terceira linha d'esta hauda o  
 cognome = Rodrigues = Lugar do signal publico. = Com  
 Testemunhos de recordade - Joaquin Ignacio de Sousa =  
 Adriano Ferreira Pinto Basto = Jose Joaquin Fer-  
 veira Lima = Augusto Dias Guimarães = David da  
 Silva Ramos Junior = Luiz Jose d' Oliveira = Ant-  
 onio Jose Rodrigues Godinho. = Sobrescripto = Testa-  
 mento do Illustrissimo Adriano Ferreira Pinto  
 Basto, viuvo, morador na rua de San Lorenzo, d'es-  
 ta cidade do Porto, fechado, cosido, e lacrado em acto  
 continuo d'approvação, aos vinte e abril de mil oito  
 centos sessenta e nove. Por mim Tabellião, Joaquin  
 Ignacio de Sousa. = Sello = Lugar do sello da causa  
 publica. = numero quatro mil e oitenta e tres. = Pagou mil  
 e oitocentos reis de sello. = Porto, seis de novembro de mil  
 oitocentos setenta e seis. = Ferraz = Neves = E nada mais  
 se continha em o dito testamento, sua approvação, so-  
 brescripto e verba de sello do que o que dito e; e aqui fe-  
 elmente foi registar do proprio original a que me reporto,  
 em poder do apresentante, que, de como o recebeu vai assignar  
 com o Illustrissimo Administrador d'este Bairro. Porto e Ad-  
 ministracão do Bairro Oriental, seis de Novembro de mil  
 oitocentos setenta e seis. E eu Antonio Bonea de Freitas Haefawath  
 Escrivão o subscreei e assumpo

M. de Barros

Manoela Figueira Ferraz  
 Antonio Bonea de Freitas Haefawath

- 10 -

Registro de testamento publico  
 com que falleceu no dia quinze  
 d'Outubro de mil oitocentos seten-  
 ta e seis, João Pinto Correa, mo-  
 rador que foi em Alameda, frequencia